

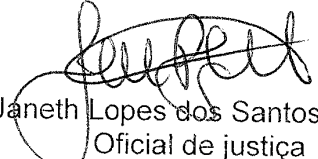
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos primo (01) dia do mês de Fevereiro (2) do ano de dois mil e dezanove (2020), nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos sob nº 3894-36.2017.8.16.0173, onde figura como executada Edna Alexandre da S. Ferreira, para garantir o débito de R\$ 3.402,00 (Três Mil Quatrocentos e Doz Reais). Eu oficial de justiça abaixo assinada, dirigi-me ao endereço do mandado, nesta Cidade e Comarca e sendo aí, após as formalidades legais, **PENHOREI** o seguinte bem para garantia do débito com atualizações de juros:

1 veículo
Renovan 00885664116
Chassi: 98017103672773424
Ano 2006 / 2007

Feita a Penhora do bem, avaliei o bem penhorado por estimativa no seguinte valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Feita a **PENHORA** do(s) bem(ns), **DEPOSITEI** o(s) bem(ns) acima descrito(s), em mãos do fiel depositário, Edna Alexandra S. Ferreira cujo RG 5622595-4 SSP/PR e CPF sob nº 007.859779-02, nesta Cidade e Comarca, o qual aceitou o encargo de fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado(s), prometendo não abrir mão do(s) mesmo(s) sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito e sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de justiça e pelo Fiel Depositário.


Janeth Lopes dos Santos Pedro
Oficial de justiça


Fiel Depositário

